



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 642 ANO III MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA 01 DE ABRIL DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE RESENHA DE CONTRATO.....01

AVISO DE RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 017/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 017/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de engenharia na reforma de UBS no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 283.625,67 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 30 de março de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 31 de março de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CC Nº 018/2020/FMS. CARTA CONVITE Nº 018/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa: D. R. SILVA BARBOSA EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratórios destinados a rede de saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 170.003,84 (CENTO E SETENTA MIL TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGÊNCIA O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 31 de janeiro de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JUNIO DAMAZIO CARVALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 31 de março de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 018.A/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 018.A/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, o Senhor: CLECIO CARLOS SILVA LEMOS. OBJETO: contratação de pessoa física para realização de serviços Profissionais de Comunicação, Publicidade e Marketing considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para a Prefeitura Municipal de Mirinzal – MA. VALOR: pelo valor certo e ajustado de R\$ 27.099,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 3.011,00 (TRÊS MIL E ONZE REAIS) nos termos da proposta. VIGÊNCIA: será de 09 (nove) meses, findando-se em 31/12/2020. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS

CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; CLECIO CARLOS SILVA LEMOS – Prestador dos Serviços. Mirinzal – MA, 31 de março de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CC Nº 019/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 019/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABIUNETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: L. B. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de engenharia na execução de obras de reforma e construção de calçadas e meio-fio na sede do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 93.780,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; LUCAS DA SILVA FARIAS – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 31 de março de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 021/2020/SEMUS. CARTA CONVITE Nº 021/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: EFICAZ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em poços artesanais no Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), a ser pago conforme serviços realizados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período, juntamente com as certidões do FGTS, RFB/INSS e CNDT anexas. VIGÊNCIA: será de 09 (nove) meses, findando-se em 31/12/2020. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da Empresa. Mirinzal – MA, 31 de março de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde

